

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º ano -2018/2019

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E RESPETIVOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O presente documento não dispensa a leitura atenta da legislação em vigor, nomeadamente o DL n.º 55/2018, de 6 de julho, a Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, o DN n.º 3-A/2019 de 26 de fevereiro, o guia para a realização das provas de aferição de 2019 e as informações-prova e complementares disponibilizadas pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE). Os alunos do 5.º ano realizam três provas de aferição, sendo uma prática de natureza performativa, à disciplina de Educação Física, de código 59, uma escrita à disciplina de História e Geografia de Portugal, de código 57 e outra conjunta às disciplinas de Matemática e Ciências Naturais, de código 58.

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO PRÁTICAS DE NATUREZA PERFORMATIVA

	5ºANO		
	Data	Turma (s)	Horário
Educação Física (59)	20/05 (2.ªFeira)	5.º 8	10:30 h às 11:30 h
		5.º 6	14:20 h às 15:20 h
		5.º 2	16:00 h às 17:00 h
	21/05 (3.ª Feira)	5.º 7	12:00 h às 13:00 h
		5.º 5	14:20 h às 15:20 h
	22/05 (4.ªFeira)	5.º 8	12:00 h às 13:00 h
	23/05 (5.ªFeira)	5.º 5	08:45 h às 09:45 h
		5.º 7	10:30 h às 11:30 h
		5.º 2	12:00 h às 13:00 h
		5.º 6	15:30 h às 16:30 h
	24/05 (6.ªFeira)	5.º 3	12:00 h às 13:00 h
	27/05 (2.ªFeira)	5.º 1	10:30 h às 11:30 h
		5.º 4	15:00 h às 16:00 h
	28/05 (3.ªFeira)	5.º 3	15:00 h às 16:00 h
29/05 (4.ªFeira)	5.º 4	12:00 h às 13:00 h	
	5.º 1	15:00 h às 16:00 h	

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO ESCRITAS

5ºANO			
Disciplina	Data	Início de prova (horas)	Fim de tempo de prova (horas)
Matemática e Ciências Naturais (58)	6 de junho (quinta-feira)	11:30	13:00
História e Geografia de Portugal (57)	12 de Junho (quarta-feira)	11:30	13:00

As Provas de Aferição são obrigatórias.

Através da realização das provas de aferição, o aluno vai poder confirmar o que já aprendeu e o que consegue fazer, mas também os aspetos em que pode melhorar. O empenho na realização das provas é, por isso, muito importante. Posteriormente à sua realização, os encarregados de educação vão receber um relatório individual, que apresentará uma caracterização detalhada do desempenho do aluno em cada prova.

Com os dados desse relatório, os alunos poderão verificar, em conjunto com os encarregados de educação, quais os pontos fortes e quais as áreas em que o aluno tem de melhorar.

Nos dias de realização das provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos, não há aulas no turno da manhã. No período da tarde, os alunos cumprem o seu horário normal;

Os alunos cujos Relatórios Técnicos Pedagógicos definem medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão adicionais não realizam as provas de aferição;

Os alunos com direito a condições especiais de avaliação realizam as provas de aferição usufruindo das medidas de suporte à aprendizagem seletivas previstas no respetivo Relatório Técnico Pedagógico;

Não há provas de aferição a nível de escola.

AVISOS IMPORTANTES

- 1) Os alunos internos do 5.º ano são automaticamente inscritos nas provas de aferição, pelos Serviços Administrativos do Agrupamento.
- 2) Os alunos do 5.º ano têm de consultar as pautas, referentes a cada prova a realizar, para saberem a sala que lhes foi atribuída.
- 3) As pautas serão afixadas, no hall de entrada da escola, 48 h antes da data prevista para a realização de cada prova.
- 4) Os alunos do 5.º ano têm de consultar as *informações das provas de aferição* para, entre outros assuntos, conhecerem os materiais autorizados para a realização de cada prova (hall de entrada da escola, plataforma MOODLE e na página web do Agrupamento).
- 5) No dia das provas os alunos **devem chegar à escola trinta minutos antes da hora prevista para a realização da mesma, devendo apresentar-se junto à porta da sala vinte minutos antes do início da prova.**
- 6) O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.
- 7) Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.
- 8) Os alunos têm de se apresentar nas provas com o CC¹ ou documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. **(Não são aceites fotocópias destes documentos nem recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão).**
- 9) Os alunos têm de ser portadores dos materiais necessários à realização das provas de aferição escritas e práticas.
 - **PROVA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (59)**
Material requerido ao aluno: calções ou fato de treino e T-shirt; ténis ou sapatilhas.
Não permitido: uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.); realização da prova sem o vestuário e o calçado adequado.
 - **PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS (código 58)**
Material requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis; material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor).
Material não permitido: corretor e calculadora.
 - **PROVAS ESCRITA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (código 57)**
Material requerido ao aluno: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
Material não permitido: corretor.
- 10) Nas provas de aferição escritas os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc.
- 11) Qualquer **telemóvel** ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, **quer esteja ligado ou desligado**, determina a anulação da prova.
- 12) Na folha de rosto da prova de aferição escrita, o aluno escreve o seu nome completo, legível e sem abreviaturas, o número do cartão de cidadão e a sua assinatura, apenas no cabeçalho. Não pode escrever nenhuma informação que o identifique em mais nenhum local da prova.
- 13) Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- 14) As provas são resolvidas no próprio enunciado. As folhas de rascunho (tamanho A4) fornecidas pela escola, não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- 15) O aluno não pode abandonar a sala/local de realização da prova até ao fim do tempo regulamentar da prova.

AEFS, 07 de maio de 2019

O Diretor

/Jorge Armando de Oliveira Queirós Amado/

¹ CC – Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.